



SL TOOLS

**CÓDIGO DE ÉTICA E
CONDUTA**

Fevereiro de 2025

SL TOOLS S.A.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	3
2.1.	Missão.....	3
2.2.	Visão	3
2.3.	Valores.....	3
3.	PRINCÍPIOS ÉTICOS	4
3.1.	Princípios da Conduta Corporativa.....	4
3.2.	Princípios de Conduta Pessoal.....	6
3.3.	Princípios de Responsabilidade Social.....	7
4.	CONFLITOS DE INTERESSES.....	7
4.1.	Atividades Externas	8
4.2.	Relações Profissionais e Comerciais	9
4.3.	Negociação Justa (<i>Fair Dealing</i>)	9
4.4.	Gratificações e Cortesias	9
4.5.	Comunicação de Conflito de Interesses	10
5.	EXPOSIÇÕES PESSOAIS.....	10
6.	ATIVIDADES PESSOAIS	11
7.	INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	11
8.	COMUNICAÇÃO DE EVENTOS PESSOAIS	11
9.	NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	12
10.	DENÚNCIAS.....	12
11.	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES EM GERAL	12
12.	LEI ANTICORRUPÇÃO.....	14
13.	LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES CORRELATOS.....	15
14.	PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	16
15.	DISPOSIÇÕES GERAIS	17

1. INTRODUÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** (“Código”) da **SL Tools S.A.** (“SL Tools”) estabelece princípios que devem nortear condutas e regras a serem observadas por todos os sócios, diretores, prepostos, conselheiros, empregados, estagiários e, ainda, fornecedores e prestadores de serviços que venham, direta ou indiretamente, trabalhar ou prestar serviços para a SL Tools, bem como eventuais terceiros que tenham autorização para agir em seu benefício e/ou em seu nome (“Colaboradores” e, quando individualmente, “Colaborador”).

A reputação e a integridade da SL Tools são ativos valiosos e vitais para o seu sucesso, portanto, cada Colaborador é responsável pela condução das suas atividades de acordo com os mais elevados padrões de ética e integridade, bem como agir conforme as leis, normas, regulamentos, códigos, diretrizes e padrões aplicáveis aos negócios da SL Tools.

Todos os Colaboradores deverão zelar pela lealdade, honestidade, transparência e o respeito mútuo nas relações profissionais e pessoais com:

- (i) clientes;
- (ii) potenciais clientes;
- (iii) concorrentes da SL Tools;
- (iv) fornecedores;
- (v) prestadores de serviços;
- (vi) órgãos reguladores e fiscalizadores; e
- (vii) demais Colaboradores da SL Tools.

Os termos e obrigações previstos neste Código prevalecem sobre toda e qualquer disposição em contrário que porventura se encontrem em políticas, manuais, comunicados, regras, práticas, normas e/ou diretrizes expedidas pela SL Tools, configurando dever de todos os Colaboradores sua leitura, entendimento e, principalmente, aplicação, objetivando sempre a preservação da confiança e credibilidade que a SL Tools visa a ter com seus clientes, sócios, órgãos reguladores e sociedade em geral.

E ainda que apresente diretrizes e regras sobre o comportamento e a conduta a serem adotados no dia a dia, este Código não se trata de um manual, nem dispõe de soluções para todas as situações que possam ocorrer.

Assim, a leitura deste Código deve ser complementada pela leitura das políticas e das Normas da Companhia.

Devemos dedicar atenção especial àquelas que são relevantes à nossa função e às nossas responsabilidades.

Com base no disposto acima, os Colaboradores devem cumprir as regras deste Código ou qualquer lei, regra ou regulamentação da legislação aplicável ao tema.

Cada Colaborador é responsável por seu comportamento e suas ações, e, sempre que necessário e conforme aplicável, deve buscar a devida orientação junto à Diretoria da SL Tools com relação à correta interpretação ou aplicabilidade das regras contidas neste Código.

Entre os objetivos deste Código estão: (i) disseminar uma cultura ética e de honestidade dentro da SL Tools; (ii) indicar condutas e comportamentos esperados; e (iii) orientar todos como identificar e tratar condutas indesejadas, ilegais ou antiéticas.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1. Missão

Oferecer ao cliente uma plataforma inovadora de negociação de ativos, viabilizando um conjunto de soluções que englobe desde o processo de tomada de decisões até o processamento eficiente das operações, sempre dentro dos mais rígidos padrões éticos, de qualidade e de segurança.

2.2. Visão

Ser reconhecida como a melhor e mais inovadora plataforma de negociação de ativos, através de uma atitude empreendedora e criativa em um ambiente meritocrático, seguro e tecnológico, crescendo junto com seus clientes e contribuindo para formação de uma sociedade ética.

2.3. Valores

A SL Tools tem como principais valores o respeito pelo cliente, a preservação de sua reputação, igualdade social, pragmatismo, ética, meritocracia, responsabilidade social, empreendedorismo e comprometimento com um ambiente de trabalho que motive seus Colaboradores e permita a eles maximizar seu talento.

3. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Este Código apresenta diversas regras, diretrizes e exemplos de boa conduta, que deverão ser aplicadas em conjunto com o bom senso e comportamento responsável de cada Colaborador.

Assim, os valores da SL Tools visam nortear o comportamento e a conduta de todos os Colaboradores e, em caso de dúvidas, a diretoria da SL Tools deverá ser consultada.

Abaixo, seguem os principais princípios e valores que a SL Tools observa na realização de negócios, e que devem ser observados pelos Colaboradores:

3.1. Princípios da Conduta Corporativa

- **Clientes:**

- Zelar pela confidencialidade e organização das informações e documentos;
- Avaliar e atender continuamente as demandas de nossos clientes;
- Prezar pela transparência e honestidade na prestação de serviços de qualquer natureza;
- Alertar claramente quanto aos riscos inerentes de cada produto ou serviço prestado;
- Evitar situações que gerem conflitos de interesse ou que possam aparentar a existência destes;
- Conhecer os clientes adequadamente, conforme exigido pelas leis e regulamentação aplicáveis, através do relacionamento e da obtenção de documentos, dados e informações;
- Prestar serviços e informações de forma equânime;
- Tratar adequadamente eventuais sugestões, elogios, reclamações e críticas;
- Divulgar informações de forma clara e objetiva;
- Prestar atendimento cordial, ágil e eficaz; e
- Recusar compensações, presentes e vantagens pessoais diversas como contraprestações pelos serviços e o atendimento prestado pela SL Tools.

- **Sociedade:**

- Apoiar ações que promovam a igualdade social, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento e o bem-estar de todos;
- Respeitar valores culturais, políticos, religiosos, diferentes orientações sexuais, econômicos e quaisquer outros reconhecidos pela sociedade; e
- A SL Tools não utiliza mão-de-obra infantil e/ou análoga ao trabalho escravo e não adquire produtos ou serviços de fornecedores ou prestadores dos quais a

SL Tools tenha ciência que conscientemente utilizem referida mão-de-obra, bem como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho.

- **Fornecedores e Prestadores de Serviços:**

- Ser imparcial e justo nas celebrações, prorrogações, revogações ou rescisões de contratos;
- Disponibilizar informações, instalações ou recursos necessários que permitam a execução dos serviços contratados com a devida qualidade;
- Zelar pela confidencialidade das informações;
- Monitorar e avaliar os serviços prestados com critérios bem fundamentados; e
- Não receber ou oferecer compensações, presentes ou vantagens de qualquer natureza como contraprestação pelo serviço contratado.

- **Concorrentes:**

- Sempre defender a existência de um mercado competitivo, livre e justo;
- É vedado firmar acordos com competidores que restrinjam ou eliminem a concorrência;
- Todos os envolvidos em eventuais tratativas com possíveis concorrentes, contrapartes e prestadores de serviço devem avaliar a posição da SL Tools de modo a não criar conflitos de interesse, para a condução de nossos negócios;
- O objetivo principal da SL Tools é manter bons relacionamentos, ser reconhecida por sua competência e preservar sua capacidade de trabalhar sem conflitos com terceiros;
- Toda e qualquer tratativa com um concorrente deve ser precedida por *disclaimers* e se limitar a informações públicas;
- Deve-se avaliar muito bem os limites, prós e contras de se trocar informações confidenciais;
- Discussões que evoluam para a troca de informações confidenciais devem obrigatoriamente ser precedidas da assinatura de acordos de confidencialidade; e
- Acordos de confidencialidade só podem ser assinados por Diretores da SL Tools.

- **Órgãos Reguladores, Fiscalizadores ou Governos:**

- Não tolerar, nem praticar conscientemente, quaisquer violações de leis ou regulamentos na condução de nossos negócios;

- Disponibilizar informações e documentos sendo absolutamente transparente quanto a seus atos e ações;
- Respeitar leis, regulamentos e normas vigentes;
- Ser proativa nos ajustes de falhas detectadas;
- Manter todas as informações exigidas em arquivo de forma organizada;
- Não destruir ou inutilizar, intencionalmente, documentos e informações confidenciais ou relevantes que sejam importantes para o cumprimento de obrigações legais e administrativas;
- Cumprir os prazos aplicáveis;
- Prestar somente informações fidedignas;
- Cooperar plena e tempestivamente em quaisquer casos; e
- Adotar efetivos mecanismos de controles internos.

3.2. Princípios de Conduta Pessoal

Todos os Colaboradores devem gerenciar os riscos inerentes às suas atividades do dia-a-dia. Todos são responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos encontrados, sugerir e, quando aplicável, implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles relacionados às suas rotinas. Nesse sentido, os Colaboradores da SL Tools devem respeitar os seguintes princípios em sua conduta pessoal:

- **Empregados:**
 - Respeitar e obedecer a todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades e aos negócios da SL Tools;
 - Manter relacionamento cordial e amistoso com todos;
 - Colaborar e trabalhar em equipe;
 - Dar crédito e reconhecer ideias e realizações de outros profissionais;
 - Nunca acatar ordens contrárias aos princípios e disposições deste Código, das políticas internas da SL Tools, ou de lei ou regulação aplicáveis;
 - Dialogar sobre temas relevantes e respeitar opiniões diversas;
 - Disseminar conhecimento e boas práticas;
 - Evitar situações que possam criar conflitos de interesse ou que possam aparentar a existência destes;
 - Respeitar alçadas operacionais e hierarquia;
 - Assumir honestamente erros e falhas;
 - Reportar condutas inadequadas, impróprias ou ilegais suas ou de terceiros, sejam internas ou observadas na plataforma de negociação de ativos da SL Tools;

- Cumprir e respeitar políticas, códigos, manuais, diretrizes, controles e processos internos da SL Tools; e
 - Zelar por sua reputação pessoal e corporativa da SL Tools.
- **Fornecedores e Prestadores de Serviços:**
 - Observar as regras aplicáveis às suas atividades e padrões éticos definidos pela SL Tools;
 - Cumprir prazos e dispositivos contratuais;
 - Preservar e tratar adequadamente informações e documentos confidenciais ou relevantes;
 - Respeitar regras e condições de acessos físicos e lógicos;
 - Utilizar o nome ou marca da SL Tools somente com autorização prévia e expressa; e
 - Cumprir suas obrigações constantes dos contratos celebrados com a SL Tools em relação aos produtos e serviços prestados, sejam elas de qualquer natureza.

3.3. Princípios de Responsabilidade Social

Entendemos que a responsabilidade social está intrinsecamente ligada às nossas atividades e vai além de questões de cunho filantrópico.

Como parte da sociedade, somos conscientes de nossa responsabilidade de sempre contribuir para coibir ações que possam prejudicar nossos clientes, colaboradores e a sociedade em geral.

Para a SL Tools, o conceito de responsabilidade social se traduz na forma como atuamos na realização dos negócios e nos preocupamos com os aspectos humanos, sociais e ambientais.

Dado o que precede, objetivamos, por meio de práticas ecologicamente corretas, dar exemplo de atitudes que podem fazer a diferença na preservação do nosso meio ambiente.

4. CONFLITOS DE INTERESSES

Conflitos de interesses são considerados, para os fins deste Código, como o conjunto de circunstâncias nas quais podem se observar a probabilidade de análises, decisões ou quaisquer ações profissionais serem influenciadas indevidamente por interesses particulares ou, ainda, que possam aparentar terem sido influenciadas por interesse particular em detrimento do interesse do cliente da SL Tools. Uma situação de conflito de interesses, portanto, geralmente ocorre quando há o interesse dirigido a um objeto, sem que as partes envolvidas cheguem a um consenso.

Não há critério único ou definitivo para determinar se existe um conflito, devendo haver análise conforme o caso, mas podem existir importantes indicações (*red flags*). Desta maneira, todo e qualquer Colaborador deve buscar evitar o envolvimento em situações que apresentem ou que possam aparentar a existência de um conflito de interesses, fazendo ou não o uso de informação obtida em razão de suas funções, que não seja de domínio público, visando à obtenção de benefício próprio ou para terceiros.

Para os fins deste Código, conflitos de interesse podem ser observados em situações concretas, em que:

- Influencie ou prejudique a condução das atividades profissionais;
- Obtenha-se uma vantagem indevida utilizando-se do poder hierárquico ou atividade profissional;
- Cause danos ou prejuízos à imagem da SL Tools ou do próprio Colaborador;
- O interesse de um Colaborador ou grupo de Colaboradores se sobreponha ao do outro, ou ainda, ao da SL Tools; e
- Gere concorrência ou desvie oportunidades de negócios com a SL Tools em quaisquer atividades de seus negócios.

Em nossas práticas administrativas, operacionais, relacionais e comerciais, sempre observamos atentamente possíveis situações de conflitos de interesses e estabelecemos regras e padrões para diversos casos, descritos nos itens a seguir.

4.1. Atividades Externas

Como Colaborador da SL Tools, você não deve assumir ou se envolver, sem autorização prévia, em qualquer atividade externa que interfira significativamente em suas tarefas profissionais. Entende-se por significativamente, tarefas que:

- Ocupem grande parte do tempo ou a atenção dedicada às tarefas profissionais;
- Afetem adversamente a qualidade do trabalho;
- Compitam ou possam competir eventualmente com os negócios da SL Tools;
- Envolvam a utilização de recursos da SL Tools, incluindo, mas não se limitando, a recursos físicos, lógicos, humanos e/ou financeiros; e
- Afetem ou possam eventualmente afetar adversamente a reputação do Colaborador e/ou da SL Tools.

4.2. Relações Profissionais e Comerciais

Ao Colaborador da SL Tools é terminantemente proibido, em qualquer evento:

- Prestar serviços ou oferecer produtos iguais ou similares ou que possam vir a ser iguais ou similares, de qualquer forma, aos da SL Tools;
- Desmerecer concorrentes externos ou outros Colaboradores da SL Tools;
- Aconselhar clientes, salvo se a função desempenhada o exigir;
- Incorrer, conscientemente, em riscos de perdas ou exposição negativa desnecessários com intuito de cumprir metas e/ou bônus e gratificações mais elevados;
- Recomendar serviços profissionais com intuito ou possibilidade de receber benefícios pessoais, presentes ou qualquer outra forma de remuneração por isto; e
- Descumprir intencionalmente, negligenciar ou se omitir na realização das atividades profissionais em conformidade com leis, normas e regulamentos.

4.3. Negociação Justa (*Fair Dealing*)

A SL Tools entende que o respeito, integridade, transparência e honestidade são premissas essenciais para a manutenção da qualidade da prestação de seus serviços, bem como de relacionamento com seus clientes, órgãos reguladores e fiscalizadores, parceiros comerciais e entre si mesmos.

4.4. Gratificações e Cortesias

Fica desde já expressamente proibida qualquer forma de gratificação, presentes ou quaisquer tipos de cortesias nos termos deste Código ("Cortesias"). Tal mecanismo tem como objetivo evitar que um Colaborador seja influenciado a agir de maneira específica com relação aos negócios da SL Tools. Com base nisto, a SL Tools proíbe a solicitação ou aceitação para si ou para terceiros de qualquer item de valor em troca ou aparente troca de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais. Naturalmente, em eventos especiais, tais como: páscoa, natal e demais datas comemorativas ou eventos isolados, podem ser costumeiros ou apropriados a troca de presentes e entretenimento com clientes e fornecedores. Assim, estas ocorrências, no curso normal dos negócios, não devem ser consideradas como violação a este Código desde que não sejam excessivas.

Contudo, alguns cuidados devem ser tomados, e os Colaboradores devem observar atentamente quanto à quantidade e/ou valores relevantes que possam configurar prática conflituosa. Nesse sentido, serão considerados como itens de valor: (i) títulos, dinheiro ou outras formas de remuneração; (ii) joias e pedras preciosas; (iii) obras de arte; (iv) oportunidade de negócios; e (v) quaisquer outros bens tangíveis ou intangíveis que excedam o valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber Cortesias de valores expressivos de um cliente, fornecedor, prestador de serviços ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem a SL Tools mantenha relacionamento, é dever de todo e qualquer Colaborador submeter o caso à análise da diretoria da SL Tools.

4.5. Comunicação de Conflito de Interesses

Todos os Colaboradores da SL Tools, no exercício de suas atividades, devem:

- Informar imediatamente à diretoria da SL Tools situações de efetivo ou potencial conflito de interesses;
- Caso o evento tenha aparente participação de algum membro da diretoria, deverá direcionar o comunicado aos sócios (ou seus representantes); e
- Colaborar no processo de análise de situações de conflito, fornecendo todas as informações que sejam necessárias e/ou relevantes.

5. EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Ainda que uma exposição pessoal não envolva diretamente as funções desempenhadas pelo Colaborador, este deve se atentar e dedicar atenção especial em relação a conduta pessoal, principalmente, mas não se limitando, às interações por meio de redes sociais, de modo a evitar atingir a imagem da SL Tools ou afetar suas relações comerciais.

Espera-se que, os Colaboradores, ao manifestarem opiniões em redes sociais e afins, de qualquer natureza, considerem os cargos que ocupam, as funções que desempenham, pois tais manifestações podem acarretar impactos negativos à imagem da SL Tools.

Não são admitidas publicações, nas redes sociais e na intranet, que possam ser interpretadas como:

- Opinião discriminatória;
- Discurso de ódio, que incite hostilidade ou violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física, posicionamento político ou qualquer outra característica pessoal;
- Crime contra a honra de pessoas ou empresas;
- Apologia a crimes; e
- Sugestões de investimentos.

6. ATIVIDADES PESSOAIS

A SL Tools reconhece e respeita a privacidade dos Colaboradores, bem como valoriza a diversidade cultural e a liberdade individual. Entretanto, não é permitida a vinculação da imagem da SL Tools às atividades pessoais dos referidos Colaboradores. A prática de atividades de cunho religioso, filantrópico ou político-partidário pelos Colaboradores não pode resultar na utilização de recursos e informações da SL Tools. Em nenhuma hipótese, no curso dessas atividades, pode-se manifestar em nome da SL Tools ou vincular a imagem da SL Tools a tais atividades.

Espera-se, também, que os Colaboradores sejam diligentes na administração de seus recursos pessoais, para evitar situações que afetem a integridade ou a credibilidade das funções que desempenham na SL Tools. Os Colaboradores devem manter suas informações pessoais atualizadas junto ao setor responsável.

7. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A confidencialidade é um dever inerente às atividades realizadas pela SL Tools, estendendo-se a todos os colaboradores e aplicando-se especialmente às informações não públicas.

Os Colaboradores devem tomar as providências necessárias à preservação do sigilo das informações obtidas por força de sua competência, bem como daquelas constantes dos relatórios e processos que lhes incumba conduzir.

Tais providências devem incluir (i) a definição clara e precisa de práticas que assegurem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns da SL Tools; e (ii) a preservação de informações, em especial àquelas atividades relacionadas aos procedimentos de autorregulação.

Salvo nos casos previstos pela legislação específica, a divulgação de informações confidenciais só pode ocorrer mediante uma ordem judicial expressa ou dos órgãos reguladores Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários.

8. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS PESSOAIS

Os Colaboradores devem estar sempre em dia com as obrigações legais, tendo em vista que determinados acontecimentos, ainda que pessoais, podem impactar a imagem ou colocar em questionamento a credibilidade do Departamento e do Conselho de Autorregulação. Nesse sentido, é obrigatório investigar, mantendo o sigilo, quando um Colaborador:

- For indiciado, denunciado ou preso por qualquer questão criminal, que não esteja sob sigredo de justiça; e/ou

- For incluído em qualquer procedimento de investigação ou processo sancionador dos órgãos reguladores, que não esteja sob sigredo de justiça.

Quando se verificar a ocorrência de um dos itens acima, deve-se:

- Instaurar um procedimento administrativo investigativo sigiloso;
- Seguir rigorosamente o procedimento administrativo;
- Exaurir os meios de investigação e apuração dos possíveis danos; e/ou aplicar as penalidades cabíveis;
- Informar a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) da existência do processo administrativo investigatório.

9. NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Não é permitido que qualquer Colaborador negocie diretamente nas plataformas de negociação da SL Tools.

10. DENÚNCIAS

Qualquer infração a este Código, Estatuto Social, Regulamento, ou outra Norma da SL Tools, por qualquer Colaborador deverá ser denunciada, com informações suficientes para que seja possível a devida apuração da ocorrência. A denúncia pode ser efetuada de forma anônima.

As pessoas encarregadas do recebimento de eventuais denúncias manterão sob total sigilo a identidade daqueles que efetuarem as referidas denúncias, se não forem anônimas, salvo quando solicitado por ordem judicial.

Para mais informações sobre como formalizar uma denúncia, acesse o site da SL Tools (www.superliquidtools.com.br), consulte a diretoria ou a área de Compliance da SL Tools.

11. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES EM GERAL

A contratação de todo e qualquer Colaborador deve ser pautada pela honestidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, respeito à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais, obedecendo, no que couber, os seguintes procedimentos:

- (i) Entrevistas: nessa ocasião serão confirmados todos os dados disponíveis sobre o candidato e serão obtidos detalhes do perfil e da experiência do candidato à vaga;

- (ii) Testes de conhecimento: quando cabíveis e necessários, em razão da natureza e complexidade da atividade, podem ser aplicados testes de conhecimento para testar a aptidão e capacidade do candidato em relação ao requerido para a vaga a que esteja concorrendo.
- (iii) Checagem de referências: por meio de carta específica disponibilizada por empregadores anteriores, e, em alguns casos, se possível, pode-se recorrer a empregadores anteriores do candidato;
- (iv) Background check: antes de formalizar a contratação, deve-se conduzir um *background check* do candidato. A SL Tools esclarece que essa etapa é realizada mediante o consentimento do candidato e tal verificação restringe-se aos requisitos básicos para o preenchimento das funções a serem desempenhadas, evitando-se, assim, investigações sobre a sua vida pessoal e privada que não tiverem qualquer relação direta ou influência nas atividades ou na forma com que o trabalho será realizado.

Adicionalmente, a fim de assegurar a contratação de fornecedores e prestadores de serviços idôneos, que tenham boa conduta social, ambiental e ética, e que incentivem a adoção de boas práticas, bem como assegurar a contratação de bens e serviços por preços coerentes aqueles que são praticados pelos demais participantes do mercado, os Colaboradores deverão observar os seguintes passos antes de contratar os serviços de terceiros:

- (i) Discussões internas: deverão ser realizadas discussões internas para selecionar o tipo de fornecedor ou prestador de serviço necessário e elaboração de lista com as principais empresas do setor;
- (ii) Verificação com *network* da SL Tools: deverá ser feita uma verificação com a rede de fornecedores e prestadores de serviços da SL Tools para estabelecer como será feito o acesso ao fornecedor ou prestador de serviço em questão;
- (iii) Análise de capacidade: concluída a fase anterior, deverá ser discutido com o fornecedor ou prestador de serviço selecionado a sua aptidão e capacidade de realizar o serviço necessário;
- (iv) Pesquisa de mercado: deve-se recorrer à rede de clientes, colaboradores, concorrentes e parceiros da SL Tools para buscar maiores informações sobre a reputação do fornecedor ou prestador de serviço em questão, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados e à sua saúde econômica;

- (v) Para contratações que, a critério da SL Tools, representem atividade considerada crítica ao negócio e sua continuidade ou valor financeiro que exceda valores considerados relevantes, definidos pela Diretoria da SL Tools, será necessário o preenchimento pelo fornecedor de Formulário específico de *Due Diligence* aplicável à atividade antes da aprovação da contratação.
- (vi) Negociações: nesta fase, deve-se estabelecer e revisar os aspectos comerciais e legais do contrato a ser firmado entre a SL Tools e respectivo fornecedor ou prestador de serviço; e
- (vii) Formalização: concluídas as negociações, o contrato com o fornecedor ou prestador de serviço é assinado por representantes legais com os devidos poderes para tal.

É essencial que todos os Colaboradores se familiarizem e sigam este Código, para conhecer melhor a SL Tools e seus valores, bem como assumam o compromisso de seguir as condutas aqui explicitadas. Os Colaboradores devem estar cientes que o não atendimento a este Código no desenvolvimento dos negócios da SL Tools e a adoção de atitudes contrárias aos valores aqui contidos poderão resultar na desqualificação para futuras relações comerciais e transações com a SL Tools, bem como na aplicação das medidas disciplinares aqui previstas.

12. LEI ANTICORRUPÇÃO

Com o advento da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”), as pessoas jurídicas passam a ter responsabilidades cíveis e administrativas pela prática de ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

A Lei Anticorrupção será aplicada contra as empresas que incorrerem na prática dos seguintes atos lesivos:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; e/ou
- Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Aos Colaboradores da SL Tools é expressamente recomendado o emprego da máxima cautela no trato com a administração pública, se ou quando houver. Os Colaboradores devem zelar para

que sua atuação seja absolutamente idônea, coerente e transparente, baseada nos princípios éticos contidos neste Código.

A ocorrência de qualquer situação atípica deve ser imediatamente comunicada à diretoria da SL Tools, a qual analisará o caso e deverá tomar as medidas cabíveis.

Para mais informações sobre como agir da forma correta no combate a corrupção, consulte a diretoria da SL Tools.

13. LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES CORRELATOS

Lavagem de dinheiro, para os fins deste Código, significa o processo pelo qual a origem de recursos obtidos ilegalmente é disfarçada, em 3 etapas conhecidas por Colocação, Ocultação e Integração, a fim de que estes pareçam provenientes de uma fonte legítima.

Diversos tipos de instituições e empresas podem, inadvertidamente, serem utilizadas como intermediárias para o depósito e/ou transferência de fundos originados de atividades criminosas ou até para a realização de atividades meio para essas práticas e, portanto, a SL Tools não realiza e não realizará conscientemente negócios com clientes ou potenciais clientes cujas atividades e os recursos, efetiva ou aparentemente, sejam provenientes de ou usados para facilitar atividades ilegais.

O Colaborador, caso tome conhecimento de fatos que levem ou possam levar a uma suposição de que algum cliente ou transação identificada na plataforma de negociação de ativos financeiros da SL Tools esteja relacionada a práticas ilícitas, deverá reportar imediatamente para a diretoria da SL Tools que deverá tomar medidas cabíveis para a análise e, caso aplicável, comunicação aos órgãos competentes.

Portanto, não é permitida a condução de transações comerciais com clientes que forneçam informações inadequadas, incompletas, adulteradas e/ou enganosas. Neste caso, a SL Tools tem direito e o dever de realizar o cancelamento destas transações com o cliente e relatar às autoridades competentes.

A SL Tools informa que coopera integralmente com os organismos governamentais e seus Colaboradores não devem medir esforços para identificar, com razoável certeza, a origem dos recursos de seus potenciais clientes e investidores correntes.

O detalhamento e demais regras e diretrizes referentes a este importante tema serão constantemente divulgados pela SL Tools em seu ambiente de trabalho e objeto de política própria, cujos termos devem ser integralmente observados pelos Colaboradores.

14. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

A SL Tools acredita que antes de penalizar deve-se sempre educar, e por isso valoriza programas de treinamento e o processo de comunicação interna fluindo verticalmente e horizontalmente. Todavia, na ocorrência de eventuais desvios éticos e/ou de conduta profissional, serão impostas as penalidades cabíveis, conforme transcritas a seguir.

Na ocorrência de não observância, omissão e/ou negligência às regras e diretrizes contidas neste Código, bem como nas demais políticas internas da SL Tools, o Colaborador, desde que comprovada sua conduta contrária aos interesses e valores da empresa e/ou às disposições constantes de Códigos e das políticas internas da SL Tools, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis podendo acarretar, em último caso, em rescisão do contrato profissional com ou sem justa causa, conforme aplicável.

Em caso de necessidade de penalização, serão considerados quatro tipos de penalidade, conforme o caso concreto, a saber:

- **Advertência escrita:** não implica em perda de remuneração;
- **Suspensão:** suspensão não superior a 30 (trinta) dias, sem perda de remuneração durante o período de vigência da penalidade e apuração dos fatos. Será aplicada em situações de reincidência de atitudes já advertidas;
- **Dispensa:** rescisão do contrato profissional em casos de reincidência em infração punida com a pena de suspensão, ou quando a gravidade da falta justificar a aplicação da rescisão. A decisão será tomada pela diretoria da SL Tools, podendo, em determinados casos, ser reportada aos órgãos competentes.

Visando assegurar a consistência e critérios justos de análise dos casos de suspeição de desvios ou falhas de conduta, algumas premissas devem ser sempre observadas, tais como as transcritas abaixo:

- Todas as decisões sobre qualquer caso analisado deverão ser registradas e mantidas em arquivo;
- A aplicação das penalidades será formalizada, por escrito, e acompanhada de breve exposição dos fatos que gerarem punição;
- O Colaborador penalizado deverá atestar o recebimento da advertência através da assinatura de termo específico;

- Na eventualidade de o Colaborador se negar a formalizar o recebimento dos documentos de advertência, este terá o seu contrato de trabalho rescindido; e
- A diretoria deverá manter sigilo total sobre todos os casos analisados e assegurar a coerência dos pareceres correntes com as análises e decisões anteriores.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atualização. Este Código será revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro “Histórico de Revisões” abaixo), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

Direitos Autorais e Distribuição. A SL Tools possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A SL Tools não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.

Abrangência. O presente Código deve ser amplamente divulgado entre os Colaboradores SL Tools.

Ciência. Todos os Colaboradores devem atestar a leitura e perfeita compreensão deste Código e suas posteriores alterações.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o conteúdo deste Código ou sobre a aplicação do mesmo em relação a algum assunto específico, a direção da SL Tools deverá ser consultada.

SL Tools S.A.

Histórico de Revisões	Observações
Agosto/2022	Publicação
Fevereiro/2024	Atualização/Ajustes de Texto
Fevereiro/2024	Atualização/Ajustes de Texto